

## **EDITAL**

### **CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2023 DO MUNICÍPIO DE GOIÁS**

O Presidente da Câmara Municipal de Goiás e O Prefeito Municipal de Goiás, em conformidade com os termos do art. 43, inciso II, e art. 44, ambos do Estatuto da Cidade (Lei Federal n. 10.257, de 10 de julho de 2001), **tornam público este:**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Fica convocada para o dia **02 de dezembro de 2022 (sexta feira), com início às 09h e término previsto para as 12h, no Auditório Comary Mendanha da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação (Rua Dr. Neto, n. 230), a Audiência Pública Conjunta convocada pelos Poderes Legislativo e Executivo do Município de Goiás** especificamente para tratar do Projeto de **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2023**.

A Audiência Pública Conjunta, convocada por este Edital, terá a seguinte e específica pauta: apresentação e debates sobre o **Projeto de Lei do Orçamento Anual de 2023 – LOA 2023** do Município de Goiás, com repercussões no **Plano Plurianual – PPA 2022-2025** (Lei nº 305, de 30 de dezembro de 2021, que “Aprova o Plano Plurianual – PPA, do Município de Goiás, para o quadriênio de 2022 a 2025”).

O texto e anexos do respectivo Projeto de Lei estão disponíveis no site da Prefeitura de Goiás <https://goias.go.gov.br/2022/11/11/convocacao-de-audiencia-publica-conjunta-sobre-a-lei-orcamentaria-anual-loa-2023/>

Será assegurado o direito de manifestação às pessoas inscritas, para apresentações de sugestões ou comentários, que deverá ser exercido em até 3 (três) minutos, obedecida a ordem de inscrição.

A Audiência Pública sobre a proposta do **Orçamento Anual de 2023** do Município de Goiás/GO, com participações da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade, como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal, em conformidade com o que dispõe o art. 44, da Lei Federal n. 10.257/2001, integra o processo de Gestão Democrática da Cidade e tem por finalidades informar, debater e colher subsídios para a elaboração e deliberação sobre os instrumentos do Planejamento local participativo.

Goiás/GO, 16 de novembro de 2022.



**SIDNEI ANTÔNIO ROSA**



**ADERSON LIBERATO GOUVEIA**

Presidente da Câmara Municipal de Goiás

Prefeito de Goiás